



RESOLUCAO%20-%20Exoneracao%20Claudemir[1]

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 41/2011

Data 21/07/2011

Súmula: Exonera funcionário ocupante do cargo de Motorista e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o funcionário **CLAUDEMIR RAFAGNIN**, portador do RG. Nº 4.208.972-9-SSP PR e inscrito no CPF/MF nº. 681.210.599-68, a partir de 21 de Julho de 2011.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Contrato nº. 019 de 03/02/2010.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 21 de Julho de 2011.

Ricardo Antônio Ortiña
Presidente/ARSS

PUBLICADO

JORNAL 26/07/11
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP